CONCORRÊNCIA nº. 001/2023 - TJAM

DOC. DE CREDENCIAMENTO.

# **PROCURAÇÃO**

A Empresa DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI, por meio de seu representante legal o Sr. DEANDERSON SILVA BRASIL, portador da Carteira de Identidade nº. 22751408 SSP/AM e CPF nº 993.339.452-53, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. ALLAN CRISTIAN SOUZA FEIJÃO, portador do CREA/AM: 27583 e CPF: 918.144.802-34, com poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, referentes a CONCORRÊNCIA nº. 001/2023-TJAM.

Manaus-AM, 27 de Fevereiro de 2023.





Con	stério da Econ	iomia			Nº DC	PROTOCOLO (Uso	d= 1t 0 1.1	
Dep Seci	retaria de Gov artamento Nac retaria de Esta nologia e Inova	cional de	Registro Empre	esarial e Integração esenvolvimento, Ciência,		, NO 1000E0 (USU	da Junta Comercial	)
NIRE (da sede ou fili sede for em outra UF	al quando a		a Natureza	Nº de Matricula do Agente				
1360013	1		2305	Auxiliar do Comércio				
1 - REQUERIME	NTO							
		ILMO(A	). SR.(A) PF	RESIDENTE DA Jur	ita Comer	cial do Estado do	Amazonas	
	DSB CONST	RUCOES	E SANEAMEN	NTO EIRELI			, wind zorias	
			ente Auxiliar do	Comércio)			N° FCN/	REMP
equer a V.Sª o de	ferimento do s	eguinte a	ito:					
	CÓDIGO DO							
002	EVENTO	T	DESCRIÇÃO ALTERAÇÃO	DO ATO / EVENTO			AM	E2200209117
	051	1		CAO DE CONTRATO/ES	STATUTO			
		+		_				
			L					
			HUMAITA	Rep	resentante	Legal da Empresa	/ Agente Auxiliar	do Comércio:
			Local		Nome:			
		1	3 Maio 2022		Assinatura	a:		
			Data		l elefone (	de Contato:		
USO DA JUNT		IAL						
DECISÃO SING					DECISÃO C	OLEGIADA		
ome(s) Empresaria	ai(ais) iguai(ais	s) ou sem	ielhante(s):					
				SIM				
								so em Ordem decisão
								so em Ordem decisão
Turo /								decisão //
] NÃO/	/	Respo	pnsável				À	decisão //_ Data
Da		Respo	onsável	NÃO/_/ Data		Responsável	À	decisão
Da CISÃO SINGULA	R			Data	iência	Responsável 3º Exigência		decisão //_ Data sponsável
Da CISÃO SINGULA Processo em ex Processo deferio	R igência. (Vide do. Publique-s	despach	o em folha ane:	Data	iência	A CALLOS	À	decisão // Data
Da CISÃO SINGULA Processo em ex	R igência. (Vide do. Publique-s	despach	o em folha ane:	Data	iência	A CALLOS		decisão //_ Data sponsável
Da CISÃO SINGULA Processo em ex Processo deferio	R igência. (Vide do. Publique-s	despach	o em folha ane:	Data	iência	A CALLOS		decisão //_ Data sponsável
Da CISÃO SINGULA Processo em ex Processo deferio Processo indefe	R igência. (Vide do. Publique-s rido. Publique-	despach	o em folha ane:	Data	iência	A CALLOS		decisão  / / Data  Sponsável  5ª Exigência
Da CISÃO SINGULA Processo em ex Processo deferio Processo indefe	R igência. (Vide do. Publique-s rido. Publique-	despach e e arquiv	o em folha aner /e-se.	Data  2ª Exig		3º Exigência	Res  4ª Exigência	decisão  / / Data  Sponsável  5ª Exigência
CISÃO SINGULA Processo em ex Processo deferio Processo indefe	R igência. (Vide do. Publique-s rido. Publique- DA gência. (Vide	despach e e arquiv -se. despachc	o em folha ane:	Data  2ª Exig		A CALLOS	Res	decisão  / / Data  Sponsável  5ª Exigência
Da CISÃO SINGULA Processo em ex Processo deferio Processo indefe	R igência. (Vide do. Publique-s rido. Publique- DA gência. (Vide do. Publique-se	despach e e arquiv -se. despachc e e arquiv	o em folha ane:	Data  2ª Exig		3º Exigência	Res  4ª Exigência	decisão  / / Data  Sponsável  5ª Exigência
CISÃO SINGULA Processo em ex Processo indefe Processo indefe CISÃO COLEGIAI Processo em exi Processo deferid	R igência. (Vide do. Publique-s rido. Publique- DA gência. (Vide do. Publique-se	despach e e arquiv -se. despachc e e arquiv	o em folha ane:	Data  2ª Exig		3º Exigência	Res  4ª Exigência	decisão  / / Data  Sponsável  5ª Exigência
CISÃO SINGULA Processo em ex Processo indefe CISÃO COLEGIAI Processo em exi Processo deferid Processo deferid	R igência. (Vide do. Publique-s rido. Publique- DA gência. (Vide do. Publique-se	despach e e arquiv -se. despachc e e arquiv	o em folha ane:	Data  2ª Exig		3º Exigência	Res  4ª Exigência	decisão  / / Data  Sponsável  S* Exigência  Responsável  5* Exigência
CISÃO SINGULA Processo em ex Processo indefe  CISÃO COLEGIAI Processo em exi Processo deferid Processo indefer	R igência. (Vide do. Publique-s rido. Publique- DA gência. (Vide do. Publique-se ido. Publique-	despach e e arquiv -se. despachc e e arquiv	o em folha ane:	Data  2ª Exig  (a)  Vogal		3º Exigência	Res  4ª Exigência	decisão  / / Data  Sponsável  5ª Exigência



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1198210 em 16/05/2022 da Empresa DSB CONSTRUCOES E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ 07608975000146 e
protocolo 220248842 - 13/05/2022. Autenticação: 2AC0D9C0A761BE0493C30EAD683F1ECDF2DC8. Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/024.884-2 e o código de segurança
8wbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS Registro Digital

#### Capa de Processo

Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/024.884-2	AME2200209117	13/05/2022

Identificação do(		
CFF	Nome	Data Assinatura
993.339.452-53	DEANDERSON SILVA BRASIL	
Assinado utilizando	p(s) seguinte(s) selo(s) do govier	13/05/2022
Selo Ouro - Certifica		



## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI

DEANDERSON SILVA BRASIL, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Manaus/AM, nascido no dia 10/03/1992, inscrito no CREA/AM sob o nº 18712 portador da cédula de identidade RG. 22751408 SSP/AM e inscrito no CPF sob o nº 993.339.452-53, residente e domiciliado na Av. Constantino Nery, nº 2525, bloco 10-B, Apt 201, Parque dos Ingleses, bairro Chapada, na cidade de Manaus no Estado do Amazonas, CEP 69050-001, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI, com sede na cidade de Humaitá/AM, sito a Rua Nicolau Germano Dresch, nº 1655, Bairro São Pedro, CEP 69800-000, com ato constitutivo registrado na JUCEA sob o NIRE 13600138217, em sessão de 26/11/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 07.608.975/0001-46, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

## CLAUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI, com sede na Rua Nicolau Germano Dresch, nº 1655, Bairro São Pedro, município de Humaitá/AM, CEP 69800-000, com inscrição no CNPJ sob o nº 07.608.975/0001-46. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

## CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social da empresa é de R\$ 1.052.000,00 (hum milhão e cinquenta e dois mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

- 71.12-0-00 Serviços de engenharia
- 23.30-3-02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 25.11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 Construção de edifícios
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.91-0-00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.12-6-00 Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás



LYEN FARIGLA SAN THE RE AN

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.91-6-00 - Obras de fundações

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

#### CLAUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por DEANDERSON DA SILVA BRASIL, a quem caberá, dentro outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

#### CLAUSULA SEXTA - DO EXERCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

#### CLAUSULA SÉTIMA - DA DECLRAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração deste EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art 1.011, 1º, CC/2022).

#### CLAUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o fora da Cidade de Humaitá/AM, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente.

O titular assina o presente instrumento.

Humaitá/AM, 12 de maio de 2022.

DEANDERSON DA SILVA BRASIL



LYCIA FABROLA DAN TOR DE ANOMAIRE SOCRETARIA DEPAL



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

#### Documento Principal

Identificação do Pro	ocesso		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
22/024.884-2	AME2200209117	13/05/2022	

Identificação do(	Nome	Data Assinatura
CPF		13/05/2022
993.339.452-53	DEANDERSON SILVA BRASIL	13/05/2022
	o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr	





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DSB CONSTRUCOES E SANEAMENTO EIRELI, de CNPJ 07.608.975/0001-46 e protocolado sob o número 22/024.884-2 em 13/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1198210, em 16/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
993.339.452-53	DEANDERSON SILVA BRASIL	13/05/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do	
Selo Ouro - Certific	ado Digital	

Documento Principal

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
993.339.452-53	DEANDERSON SILVA BRASIL	13/05/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) sclo(s) do	
Selo Ouro - Certific	ado Digital	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 16/05/2022, às 09:40.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucea</u> informando o número do protocolo 22/024.884-2.



Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/024.884-2 e o código de segurança 8wbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE	

Manaus. segunda-feira, 16 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1198210 em 16/05/2022 da Empresa DSB CONSTRUCOES E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ 07608975000146 e protocolo 220248842 - 13/05/2022. Autenticação: 2AC0D9C0A761BE0493C30EAD683F1ECDF2DC8. Lycia Fabíola Santos de Andrade protocolo 220248642 - 1010012022. A constante de la competita . Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/024,884-2 e o código de segurança

pág. 7/7



## PROJETOS, CONSTRUÇÕES E REGULARAIZAÇÕES

CNPJ/MF: 07.608.975/0001-46

# DECLARAÇÃO CONJUNTA DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº. 8.666/9

CONCORRÊNCIA nº.: 001/2023 - TJAM

DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI inscrita no CNPJ nº. 07.608.975/0001-46, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Deanderson Silva Brasil, portador da Carteira de Identidade nº. 22751408 SSP/AM e do CPF nº. 993.339.452-53, DECLARA:

- 1) A inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com <u>qualquer órgão</u> da Administração Pública..
- 2) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, incluído pela Lei nº. 9.854, de 28 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

Humaitá - AM, 28 de Fevereiro de 2023.

DEANDERSON SILVA BRASII CPF nº. 993.339.452-53

Diretor



## PROJETOS, CONSTRUÇÕES E REGULARAIZAÇÕES

CNPJ/MF: 07.608.975/0001-46

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06.

CONCORRÊNCIA nº.: 001/2023 - TJAM

DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI inscrita no CNPJ nº. 07.608.975/0001-46, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Deanderson Silva Brasil, portador da Carteira de Identidade nº. 22751408 SSP/AM e do CPF nº. 993.339.452-53, DECLARA deter a condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº. 123/06, de 14/12/2006 e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei.

Humaitá – AM, 28 de Fevereiro de 2023.

DEANDERSON SILVA BRASIL CPF nº. 993.339.452-53

Diretor



## PROJETOS, CONSTRUÇÕES E REGULARAIZAÇÕES

CNPJ/MF: 07.608.975/0001-46

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA nº.: 001/2023 - TJAM

DEANDERSON SILVA BRASIL, portador da Carteira de Identidade nº. 22751408 SSP/AM e do CPF nº. 993.339.452-53, como representante devidamente constituído da DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI inscrita no CNPJ nº. 07.608.975/0001-46, com sede na Rua Nicolau Germano Dresch, 1655 - Bairro São Pedro, doravante denominado DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que;

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante ou de fato da CONCORRÊNCIA nº. 001/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial oi de fato da CONCORRÊNCIA nº. 001/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº. 001/2023 quanto a participar ou não referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante ou de fato da CONCORRÊNCIA nº. 001/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das proposta; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Humaitá – AM, 28 de Fevereiro de 2023.

DEANDERSON SILVA BRASIL CPF nº. 993.339.452-53

Diretor